

EDITAL 001/2025

Processo Seletivo Especial Medicina Veterinária Esucri

Dispõe sobre o Processo Seletivo “ESPECIAL ESUCRI”, para ingresso no curso de graduação Bacharelado em Medicina Veterinária para o 1º semestre letivo de 2025.

O Diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, Instituição de ensino superior mantida pela ESUCRI – Escola Superior de Criciúma Ltda, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art.22 do Regimento Geral e de conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 44 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação Bacharelado em Medicina Veterinária para ocupação de vagas disponíveis no primeiro semestre de 2025, nos termos e condições no presente edital.

1 – Período e local de Inscrição e Matrícula:

- **Inscrição: De 10/04/2025 a 22/04/2025**, através do site www.esucri.com.br.
- Os candidatos que realizarem inscrições e forem classificados, deverão realizar sua matrícula no período de **14 a 24 de abril de 2025**. As matrículas ocorrerão por ordem de chegada. Caso as vagas (ver Item 4-1), forem preenchidas antes do término das inscrições, estas serão automaticamente encerradas.

2– Local e Horário para realização da matrícula:

Escola Superior de Criciúma - ESUCRI
Rua Gonçalves Ledo, 185 – Centro – Criciúma – SC
No horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 21h30min.

3 – Documentação para Matrícula:

3.1 -Para realizar a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio (**original**)
- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**original**)
- ✓ Carteira de Identidade (*do aluno e do Responsável quando menor de 18 anos*)
- ✓ CPF (*do aluno e do Responsável quando menor de 18 anos*)
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Documento Militar
- ✓ Comprovante de residência

3.2 A não apresentação destes documentos, mesmo sendo classificado, o candidato perderá a vaga.

3.3 O candidato estrangeiro, deverá apresentar documento de equivalência de estudo em nível de ensino médio, emitida pela Secretaria Estadual de Educação, do aluno que concluiu o Ensino Médio ou equivalente no exterior, Registro Nacional Migratório (RNM), Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil e CPF.

4 – Cursos ofertados:

4-1 – Curso para o Turno VESPERTINO / NOTURNO

Cursos	Titulação	Ato Legal MEC	Duração do curso		Vagas Dispon
			Mínimo	Máximo	
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria de Autorização MEC nº 213 de 01/04/2025	5 anos	9 anos	30

5 – Local de funcionamento dos cursos:

- Rua Gonçalves Ledo, 185, – Centro – Criciúma/SC.
- Rua Gonçalves Ledo, 261
- Av. Jorge Lacerda, s/n – Km. 2,6 – Bairro Sangão – Criciúma/SC. (aulas práticas de campo).

6 – Seleção:

6.1 O Processo Seletivo constará da análise do histórico escolar do Ensino Médio, conforme estabelecidos no presente edital.

6.2 Para fins de cômputo da pontuação do candidato considerando as notas da 3ª série do Histórico Escolar do Ensino Médio, ou, no último ano de curso da respectiva disciplina, nas seguintes disciplinas:

- 1º - Biologia
 - 2º - Química
 - 3ª - Língua Portuguesa
- Caso ainda persistir empate;
- 4º - Matemática

7– Classificação:

O processo seletivo “**Especial Medicina Veterinária ESUCRI**”, classificará o candidato mediante a análise do seu Histórico Escolar do Ensino Médio. O candidato deverá enviar o seu Histórico do Ensino Médio, tão logo realizar a inscrição, para o endereço marketing@esucri.com.br ou para o WhatsApp 98488-0396. Será classificado o candidato que obtiver NOTA MINIMA DE “6,0”, resultante da média aritmética das notas atribuídas conforme Item 6.2 deste Edital. Em caso de empate, apenas para ordem de classificação, será levado em consideração a nota maior na disciplina de matemática.

8- Desempate:

Em caso de comparecimento de dois ou mais candidatos ao mesmo tempo e existindo vaga em menor número, chamar-se-á o candidato mais bem classificado de acordo com o Item “7” deste Edital.

9 - Perda de vaga:

Perderá a vaga o candidato que:

- Não apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio de acordo com a legislação em vigor ou diploma e histórico escolar de nível superior.
- Não realizar a matrícula nos dias e horário conforme o presente edital.

10 - Validade do processo seletivo:

O processo de seleção “**Especial Medicina Veterinária ESUCRI**” de que trata o presente Edital é válido apenas para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2025, nas datas constantes deste edital.

11 – Disposições Gerais:

- A Instituição reserva-se no direito, de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas no presente Edital para o respectivo curso. Neste caso, o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda, solicitar a devolução dos valores eventualmente pagas a título de matrícula (primeira parcela da semestralidade).
- Nos termos da legislação do MEC/INEP, a ESUCRI poderá adotar a metodologia de Ensino Semipresencial até o limite de 20%. No cronograma de aulas para o primeiro semestre do ano letivo de 2025 serão apresentadas as disciplinas a serem ministradas através desta metodologia. As disciplinas em regime de dependência, quando houver, poderão também ser ministradas desta forma.
- As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo inclusive ser cursada por alunos que ingressarem na ESUCRI em diferentes épocas, sem prejuízo de pré-requisitos e da integralização por parte do aluno no curso.
 - Os estágios práticos serão realizados em Instituições da região de abrangência da ESUCRI mediante convênio entre a ESUCRI – INSTITUIÇÃO – ALUNO.
 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico da ESUCRI.

Criciúma, 03 de abril de 2025.